



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 011/2009 de 06 de janeiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **DR. REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, § 1º do Regimento Interno, uma Comissão Especial para compor o Órgão de Defesa dos Direitos Humanos, prevista no art. 5º da Lei nº 3.904, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Edmar Ferreira - Presidente
Rosimeire Ribeiro de Mendonça - Relatora
José Gilmar Furtado - Membro

Suplentes:

Cid Corrêa Mesquita - Presidente
Mauro César Alves de Sousa - Relator
Gonçalo José de Faria – Membro

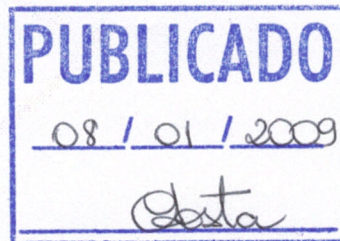
Art. 3º A comissão terá como objetivo a defesa dos direitos e deveres sociais, político, econômicos, culturais, étnicos, religiosos e humanos dos cidadãos, podendo ser assessorada pela Assessoria Jurídica e pela Assistente Social da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2009.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.



Câmara Municipal de Formiga, 06 de janeiro de 2009.

Dr. Reginaldo Henrique dos Santos
Presidente